

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 590/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER para a servidora **ADJALINA COELHO DE MENEZES**, Analista Ministerial, matrícula nº 210, lotada junto à 3ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, o fracionamento de suas férias regulamentares do exercício de 2014 em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro período de 11 (onze) dias gozado de 22 de abril a 02 de maio de 2014, e o segundo período de 19 (dezenove) dias gozados de 30 de junho a 18 de julho de 2014, marcadas anteriormente para o mês de abril conforme escala de férias de 2014 publicada no Diário Oficial nº 7422 de 16 de dezembro de 2013 e conforme o art. 72, § 6º, da Lei Complementar nº 13 de janeiro de 1994 e o art. 29, § 4º da Lei nº 6.237 de 05 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de março de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça